



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº

IND 089/2000

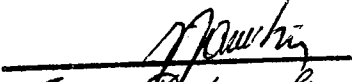
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Em 31 de 08 de 2000
LIDO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 05/09/00.


Flamarion Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção da Via de Ligação entre o Setor de Transporte de Carga e a Estrada Parque Taguatinga.

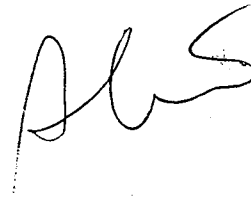
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção da Via de Ligação entre o Setor de Transporte Rodoviário de Carga (STRC) e a Estrada Parque Taguatinga(EPTG).

JUSTIFICACÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	89 / 00
Fla. n.º	04 BIA

A presente proposição tem o objetivo de resolver um problema que dificulta o fluxo de carga, e que irá beneficiar todo o Distrito Federal.

É notória a peculiaridade do Transporte Rodoviário de Cargas que além de carregar grandes volumes, tem uma grande dificuldade de manobra e de deslocamento.



Escritório Guarã – Tel.: 382-5476/7401 Fax.: 382-6748

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

A construção desta pista de ligação irá, sem dúvida, contribuir para o desenvolvimento da região, facilitando a ligação produto/consumidor.

Além de todas as argumentações a comunidade do Guará também será beneficiada, criando mais um ponto de acesso ao Setor de Indústria e a Via Estrutural(EPCL).

Diante do exposto, solicito aos pares o apoio para a aprovação da presente proposição.

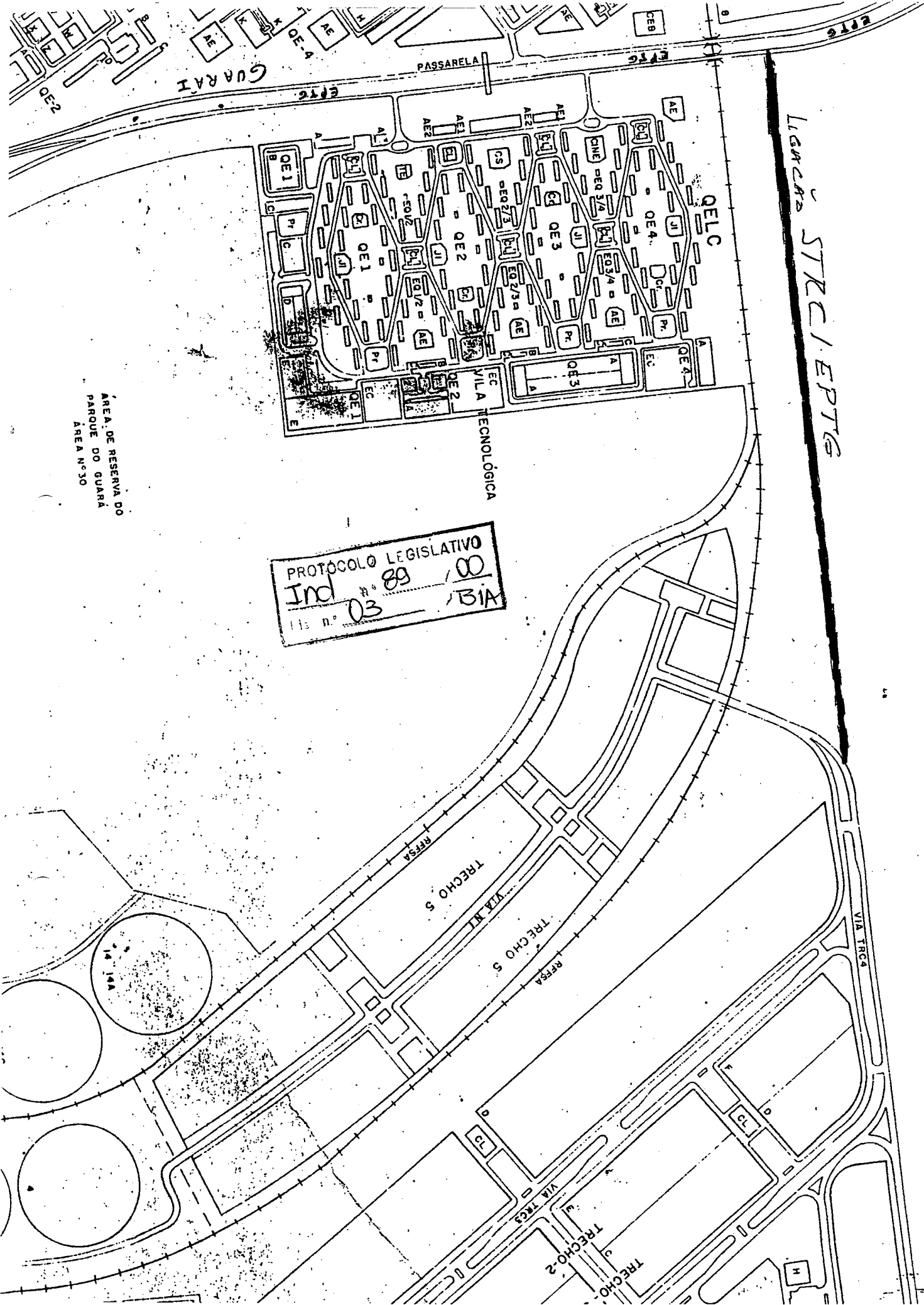
Sala de Sessões, em _____ de Agosto de 2000


ALÍRIO NETO
Deputado Distrital - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	n.º 89 / 00
Fls. n.º 02	BIA

Escritório Guará – Tel.: 382-5476/7401 Fax.: 382-6748

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 89 / 00
113 nº 03 / BIA